



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às oito nas dependências da "Sala de Reuniões" da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão do Pregão, nomeada pela Portaria Municipal nº 106/2022 para deliberarem sobre a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas do Pregão Presencial nº 35/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA MUNICIPAL CASTANHEIRA, ATENDENDO O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** O Pregoeiro declarou aberto o certame com presença de 02 (duas) empresas, recebidos no dia 05/07/2022, portanto, passou a fazer o **CREDENCIAMENTO**: do **Sr. Antonio Genezio de Souza** maior, brasileiro, portador do RG 0425723-5 nº SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 353.767.751-00, proprietário da empresa **ANTONIO G DE SOUZA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 97.531.444/0001-95; e do **Sr. Bruno de Vasconcelos** maior, brasileiro, portador do RG 7054428 nº SSP/SC e do CPF/MF sob o nº 776.266.489-00, proprietário da empresa **B DE VASCONCELOS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.566.968/0001-80; a empresa **ANTONIO G DE SOUZA** não foi credenciada, tendo em vista que descumpriu os requisitos do edital, em específico o Item 8.5.2.3. **Cópia autenticada do ATO CONSTITUTIVO, Estatuto, Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração consolidada, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documento de eleição de seus administradores ou registro comercial, conforme o caso, em vigor, que comprove que o firmatário de um dos documentos previstos nos subitens. 8.2.1., 8.2.2., 8.2.3., 8.2.4. e 8.2.5., deste Edital, tem poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante.** O representante da empresa **ANTONIO G DE SOUZA** manifestou interesse em recorrer sobre o não credenciamento, alegando que a documentação estava dentro do envelope. Posteriormente, após a conferência do documento de credenciamento, a comissão iniciou a abertura do envelope **01 "PROPOSTA DE PREÇOS"** da empresa **B DE VASCONCELOS**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.566.968/0001-80, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 77.275,00 (Setenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. Logo, em seguida, a Pregoeiro passou para a fase de lances, ficando os valores, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO DE 1,5 M, COM PREPARAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SOLO COM USO DE SOCADOR SAPO.	1.700	M ³	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL CASTANHEIRA (NOVA)	325	M ²	R\$ 39,00	R\$ 12.675,00

Em seguida a comissão passou a fazer a abertura do envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa vencedora do item acima descrito e em análise aos documentos apresentados, conclui-se que a mesma cumpriu as exigências do edital, e ao final, foi declarada vencedora. Outrossim, a empresa ganhadora não apresentou o Cartão de Inscrição Estadual descrito no Item 12.3.12, sendo a empresa a única vencedora a mesma está assegurada o prazo de cinco dias úteis, conforme a Lei Complementar nº 123, de 2016, para apresentação do devido documento. O Sr. Antonio G de Souza argumentou sobre o Atestado de Capacidade Técnica da empresa ganhadora não estar dentro da conformidade, porém conforme edital no item 12.3.1.9 Apresentar atestado (os) de capacidade técnica; não especificando o órgão CREA conforme o mesmo argumento que teria que ser atestado por esse órgão. Não havendo mais nada a ser registrado eu **NAYARA VALERO MACEDO DE SOUZA**, membro do pregão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos demais membros do pregão presente.

Castanheira - MT, 05 de julho de 2022.

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro - 78345-000 - (66) 3581-1521 - Castanheira - MT
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

PREF. MUNI
FLS. 149
Rub. 1

Bruno de Vasconcelos

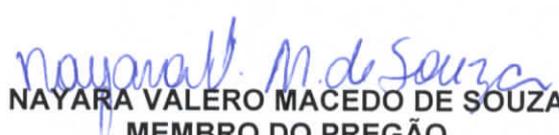


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DO PREGÃO:


WILSON VIEIRA
PREGOEIRO SUBSTITUTO

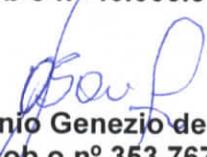

JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DO PREGÃO


NAYARA VALERO MACEDO DE SOUZA
MEMBRO DO PREGÃO

Empresas Participantes:



Sr. Bruno de Vasconcelos
CPF/MF sob o nº 776.266.489-00
Proprietário da empresa
B DE VASCONCELOS
CNPJ/MF sob o nº 46.566.968/0001-80


Sr. Antonio Genezio de Souza
CPF/MF sob o nº 353.767.751-00
Proprietário da empresa
ANTONIO G DE SOUZA
CNPJ/MF sob o nº 97.531.444/0001-95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TABELA DE LANCES E DESCONTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	B. DE VASCONCELOS
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO DE 1,5 M, COM PREPARAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SOLO COM USO DE SOCADOR SAPO.	1.700	M ³	R\$ 40,00	R\$. 38,00
2.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL CASTANHEIRA (NOVA)	325	M ²	R\$ 40,00	R\$. 39,00

CASTANHEIRA, 05 DE JULHO DE 2022

Bruno de Vasconcelos

Sr. Bruno de Vasconcelos
CPF/MF sob o nº 776.266.489-00
Proprietário da empresa
B DE VASCONCELOS
CNPJ/MF sob o nº 46.566.968/0001-80

B